Of.: nº 237/2025/SCMF **Formiga, 30 de setembro de 2025.**

Exmo. Sr.
Laércio dos Reis Gomes
Prefeito Municipal
Formiga-MG

Assunto: Encaminha leis promulgadas

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência, anexas, as normas promulgadas por esta Casa Legislativa:

- **Lei Municipal nº 6.443, de 23 de setembro de 2025**, *que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nos cemitérios municipais e dá outras providências.*

- **Lei Municipal nº 6.444, de 23 de setembro de 2025**, *que dispõe a proibição de absorção de matrículas do Ensino Fundamental – anos iniciais – da Escola Estadual Aureliano Rodrigues Nunes pelo Município de Formiga, no âmbito do Projeto Mãos Dadas, conforme a Lei Municipal nº 5.678, de 13 de julho de 2021, e dá outras providências.*

- **Lei Municipal nº 6.450, de 26 de setembro de 2025**, *que dispõe sobre a instalação do sistema de pagamento instantâneo do Banco Central (pix) como meio de pagamento da tarifa de serviço de transporte coletivo, no âmbito do município de Formiga/MG.*

Atenciosamente,

FLAVIO MARTINS DA SILVA:49061763649 Assinado de forma digital por FLAVIO MARTINS DA SILVA:49061763649 Dados: 2025.10.01 14:36:36 -03'00'

Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente